



BOLSAS UnB IDIOMAS (Formato de aulas on-line)

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno www.unbidiomas.unb.br, 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.
 - a. **Declaração funcional emitida pelo SIGRH** (por meio do caminho Menu servidor > Serviços > Declarações > Declaração Funcional); *ou*
 - b. **Último contracheque** (*referente ao mês anterior à data de apresentação*); *ou*
 - c. **Termo de posse** (*apenas para servidores empossados em 2019*). *Com validade de 30 dias a contar da data de posse/data da assinatura eletrônica do servidor*).

OBS. 1 Caso o(a) servidor(a) não tenha ainda seu cadastro no Portal do Aluno, deverá providenciá-lo no site www.unbidiomas.unb.br com antecedência.

OBS. 2 A documentação anexada terá validade de 06 meses para fins de pleito de bolsas junto ao UnB Idiomas.

2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas**.
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) (selecionado (a)) fará sua matrícula **por ordem de acesso** em nossos cursos de Verão/Inverno; Formato remoto, 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e pelo PROCAP.



5. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA**. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
6. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) a cada oferta do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares, Formato Remoto, (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).

CURSO DE AULAS ON-LINE 2020:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do servidor no portal do aluno - UnB Idiomas	A qualquer tempo
Período de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	Até 30/07/2020
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i>	De meia-noite às 23h59 do dia 03/08/2020



PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos bolsistas da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente **online**.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br – Portal do Aluno.
2. A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
 - a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré-fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
 - b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
 - c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
 - d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada
3. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o aluno bolsista DDS fará sua matrícula por ordem de acesso ao sistema, nos cursos de Verão/Inverno; 1º e 2º Semestre Regular, Remoto e PES (Programa de Estágio Supervisionado).

OBS. As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e no site da DDS.
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.

CURSO DE AULAS ON-LINE 2020:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Envio da relação dos participantes do PPAES (por parte da DDS)	Até 30/07
Validação dos CPF's dos alunos cadastrados no sistema UnB Idiomas	31/07/2020
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i>	De meia-noite às 23h59 do dia 04/08/2020

- Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo *chat* disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br ou atendimentoscs@unb.br